

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/08/2024 | Edição: 154 | Seção: 1 | Página: 107

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA SENATRAN Nº 743, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO (SENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 922, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 965, de 25 de julho de 2022, da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 50000.020817/2024-58, resolve:

Art. 1º Esta Portaria revoga, a pedido da empresa CIASP CENTRO DE INSPEÇÃO AUTOMOTIVA SÃO PEDRO DA ALDEIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.026.420/0001-66, situada no Município de São Pedro da Aldeia - RJ, Rodovia RJ-140, Lote 1, Quadra 1, S/N, Loja B, Campo Redondo, CEP: 28.942-246, a Portaria SENATRAN nº 1703 de 22 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 28 de dezembro de 2022, Seção 1, página 244.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

